LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024

REGULAMENTO GERAL
ETAPA FLORIANÓPOLIS

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1° - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” destina-se a alunos/atletas de escolas públicas e privadas, escolas de esportes, ONGs, clubes, associações e demais instituições, além da participação individual, independente de integrarem o quadro de alguma instituição, com o objetivo de:

- Promover, por meio da prática esportiva a inclusão social, o intercâmbio, a confraternização e integração dos participantes;
- Ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática esportiva para tornar-se parte do cotidiano destes jovens.

CAPÍTULO II – Dos Poderes

Art. 2° - Na “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”, são reconhecidos os seguintes poderes:

- Comitê Organizador;
- Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – Da Organização e Direção

Art. 3° - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” é um evento promovido pela NESTLÉ DO BRASIL LTDA e contará com serviços da empresa SPEED SPORTS MARKETING LTDA para sua organização, supervisão e direção técnica.

CAPÍTULO IV – Do Período e Local da Competição

Art. 4° - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” será realizada na cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no dia 07 de dezembro de 2024, na Rua Amaro Coelho, 225 Praia Barra da Lagoa - Florianópolis S/C.

§ Único – A Promotora desde já, esclarece que não se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação e outros eventuais custos dispendidos por qualquer um dos participantes no Evento “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”, sendo certo de que custos são de sua integral responsabilidade.

CAPÍTULO V – Das Competições

Art. 5° - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” contará com 4 modalidades esportivas, 1 modalidade adaptada, 4 oficinas, 2 desafios e 6 oficinas e desafios adaptados.

- Modalidade esportiva individual: SURF
- Modalidade adaptada: SURF
- Modalidade esportiva coletiva: BEACH TÊNNIS, VÔLEI DE PRAIA e FUTEBOL DE AREIA.
- Oficinas: FOOT TABLE, SLACKLINE, STARTING SURF e BAMBOLÊS
- Desafios: CIRCUITO CHUTE AO GOL e ALTINHA.

Art. 6° - As categorias da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” serão:

Nas **modalidades Esportivas:**

- Participantes da Categoria Kids: 7 a 9 anos, nascidos em 2017, 2016 e 2015;
- Participantes da Categoria Pré-Mirim: 10 e 11 anos, nascidos em 2014 e 2013;
- Participantes da Categoria Mirim: 12 e 13 anos, nascidos em 2012 e 2011;
- Participantes da Categoria Infantil: 14 e 15 anos, nascidos em 2010 e 2009.
- Participantes da Categoria Juvenil: 16 e 17 anos, nascidos em 2008 e 2007.

Nas **Oficinas e Desafios Adaptadas:**

- Participantes a partir de 7 anos, nascidos a partir de 2017.

Nas **Oficinas e Desafios:**

- Participantes de todas as idades, a partir de 7 anos, nascidos a partir de 2017.

§ único - Os regulamentos específicos de cada modalidade, categoria e gênero são parte integrante deste regulamento geral e estão apresentados no Anexo I.

Art. 7° - Ficam estabelecidas as seguintes competições coletivas e individuais, na “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”:

- Surf Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Surf Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Beach Tennis Masculino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Beach Tennis Feminino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Vôlei de praia Masculino (Infantil e Juvenil)
- Vôlei de praia Feminino (Infantil e Juvenil)
- Futebol de Areia Masculino (Pré Mirim, Mirim e Infantil)
- Futebol de Areia Feminino (Mirim)

CAPÍTULO VI – Da Participação e Inscrição

Art. 8° - As inscrições serão realizadas gratuitamente, através do site www.nescau.com.br que são administradas pela central exclusiva da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”.

Art. 9° - Poderão participar da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” todas as crianças e adolescentes inscritos, nos termos do artigo 1° do presente regulamento, desde que estejam acompanhados do responsável legal, bem como equipes inscritas representativas pertencentes a uma mesma instituição (como, por exemplo, clubes, associações, condomínio) que deverão ser acompanhadas no dia do evento pelo representante da instituição, sendo necessária autorização expressa pelo(s) responsável(is) legal(is) dos participantes.

Art. 10° - Os participantes poderão se inscrever nas modalidades coletivas, individuais, oficinas e desafios.

Art. 11° Nas **inscrições individuais**, os responsáveis legais pelo (a) participante, ou diretor/responsável da entidade/instituição, deverão entrar no site www.nescau.com.br e preencher o formulário de inscrição informando as solicitações no site, além de confirmar que

leu e aceita os termos do (i) Regulamento Geral; (ii) Termo de Autorização de Uso de Imagem; (iii) Termo de Consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Art. 12° Nas **inscrições coletivas**, os responsáveis legais pelo (a) participante, ou diretor/responsável da entidade/instituição, deverão entrar no site www.nescau.com.br e preencher o formulário de inscrição informando as solicitações no site, além de confirmar que leu e aceita os termos do (i) Regulamento Geral; (ii) Termo de Autorização de Uso de Imagem; (iii) Termo de Consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Art. 13° - No ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição assumem a integral responsabilidade por todas as informações fornecidas, bem como, pela **condição física e de saúde** do participante inscrito, sendo certo que a Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade da criança/jovem a participar, por eventual episódio relacionado à saúde do participante durante ou após o Evento.

Art. 14º - O número de participantes inscritos em cada modalidade coletiva seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS - Número de equipes													
MODALIDADES	KIDS		PRE-MIRIM		MIRIM		INFANTIL		JUVENIL				
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	PARTICIPANTES POR TIME	TIMES	ATLETAS
VÔLEI DE PRAIA							6	6	6	4	4	22	88
FUTEBOL DE AREIA			4		4	4	4				10	16	160
BEACH TENNIS			4	4	4	4	4	4	4	4	2	32	64
Total	0	0	8	4	8	8	14	10	10	8		70	312

Art. 15º - O número de participantes inscritos em cada modalidade individual seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição

MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS												
MODALIDADES	KIDS		PRE-MIRIM		MIRIM		INFANTIL		JUVENTIL			
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		ATLETAS
SURF	10	5	10	5	10	5	15	5	20	5		90
Total	10	5	10	5	10	5	15	5	20	5		90

Art. 16°- O número de participantes inscritos em cada modalidade esportiva adaptada seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS			
MODALIDADES	MISTO		ATLETAS
SURF	10		10

Art. 17° - O número de participantes inscritos no desafio, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

DESAFIOS - TODAS AS IDADES			
DESAFIOS	MISTO		
CIRCUITO DE CHUTE AO GOL	282		282
ALTINHA	280		280
Total	562		562

Art. 18° - O número de participantes inscritos nas oficinas, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

OFICINAS TODAS AS IDADES			
OFICINAS	MISTO		
SLACKLINE	280		280
BAMBOLÊS	280		280
FOOT TABLE	280		280
STARTING SURF	280		280
Total	1120		1120

Art. 19° - O número de participantes inscritos nas oficinas e desafios adaptados, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

DESAFIOS TODAS AS IDADES - PCD'S			
MODALIDADES	MISTO		
Dentro dos 2 desafios	90		90
Total	90		90
OFICINAS TODAS AS IDADES - PCD'S			
MODALIDADES	MISTO		
Dentro das 4 oficinas	140		140
Total	140		140

Art. 19°- Para que os participantes possam ingressar e participar do evento, deverão necessariamente apresentar **documento original**, sendo **cédula de identidade** ou **passaporte**, no **dia do evento**, bem como, estar acompanhado dos pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição.

Art. 20°- **NÃO** será permitida inscrição de **atleta federado**.

§ 1° - Considera-se federado todo atleta que participa (disputa) de evento oficial de uma federação especializada, independente da modalidade, no ano de 2024.

§ 2° - Em caso de dúvida sobre o atleta ser ou não federado, a organização da "LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024" poderá, a qualquer momento, investigar o status de cada participante.

CAPÍTULO VII - Do Sistema de Disputa

Art. 21° - O sistema de disputa estará disponível nos regulamentos específicos de cada modalidade.

§ Único - Um representante de cada equipe será convidado para participar do Congresso Técnico, que será divulgado posteriormente pela organização do evento.

CAPÍTULO VIII - Das Penalidades

Art. 22° - Caberá aplicação de penas disciplinares a atletas e membros da comissão técnica, assim como a dirigentes e suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- Prejudicar o bom andamento da competição, oficinas ou desafios;

- Promover desordem antes, durante e/ou depois, num perímetro de até 300 (trezentos) metros dos locais do evento;
- Incentivar o desrespeito às autoridades;
- Estimular a prática de violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Arremessar objetos ou mesmo invadir os locais dos eventos;
- Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes;
- Agredir ou tentar agredir os árbitros, dirigentes, autoridades, adversários ou torcedores;
- Depredar as instalações ou locais do evento.

§ Único - As penas disciplinares se classificam em: advertência por escrito, suspensão e eliminação da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”.

CAPÍTULO IX - Da Premiação

Art. 23° - Os primeiro, segundo e terceiro colocados, das modalidades competitivas, receberão as respectivas medalhas de ouro, prata e bronze.
§ Único - Os demais participantes e competidores inscritos no evento, receberão uma medalha de participação, independentemente da quantidade de modalidades competitivas, oficinas e desafios que vierem a participar.

Art. 24° - Nos regulamentos específicos, constará mais detalhadamente o formato das premiações.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

Art. 25° - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral.

Art. 26° - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA entendem que, no ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade

pelas informações fornecidas, como também das **condições físicas e de saúde** do participante inscrito.

Art. 27° - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA não se responsabilizam por acidentes causados ou sofridos pelos participantes, antes, durante e depois da competição, ou mesmo nos deslocamentos de ida e volta aos locais de realização do evento “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”.

§ 1° - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA responsabilizar-se-ão pelos primeiros socorros aos participantes durante a competição, providenciando ambulância, enfermeiros e fisioterapeutas nos locais de competição.
§ 2° - No caso de remoção, um responsável direto (pais ou responsável legal), ou indireto (membro da comissão técnica ou dirigente) deverá obrigatoriamente acompanhar o acidentado ao local do atendimento especializado.

Art. 28° - Não será permitido, em qualquer fase da competição, oficinas e desafio, o uso de uniformes, faixas e símbolos com patrocínios ou mensagens publicitárias de empresas concorrentes da promotora.

Art. 29° - No ato da inscrição os pais ou responsável legal do participante, cedem à NESTLÉ, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz relacionados à participação no evento, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”, podendo a NESTLÉ utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz do participante, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional. Em decorrência desta cessão, os pais ou responsável legal, desde já, renunciam a qualquer renda proveniente da divulgação destas imagens pela NESTLÉ, e sem geração de ônus para os patrocinadores e organizadores.

Art. 30º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024” não está sujeita a qualquer tipo de álea, sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

Art. 31º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA se reservam ao direito de efetuar alterações neste Regulamento sem aviso prévio, assegurando sua publicidade por intermédio do site do Evento.

Art. 32º - O participante poderá contatar a NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA por meio dos canais de atendimento disponibilizados no site da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2024”.

Art. 33º - A participação no Evento pressupõe a aceitação e concordância sem reservas de todos os termos deste Regulamento, disponível no site do Evento.

Art. 34º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões, que porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.